

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
RESOLUÇÃO CMAS Nº 200 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 200 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

“ Dispõe sobre a Composição das Comissões Temáticas, de Caráter Permanente, e os grupos de Trabalho, de caráter Eventual”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Porto Velho – RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 413 de 30 de março de 2011 e Regimento Interno das Comissões Temáticas- Art 24- Integram a estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Velho- CMAS, as Comissões Temáticas, de caráter permanente, e os Grupos de Trabalho, de caráter eventual, e deliberação deste colegiado na Reunião Extraordinária do dia 22 de agosto de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam indicados (as) para compor a Comissão de Política de Assistência Social, com atribuição de subsidiar o CMAS- PVH no cumprimento das competências referidas na Lei 1312/97, os seguintes conselheiros (as):

- Ângela Maria Gomes- Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA- Coordenadora
- Cleide Marculino Medeiros- Conselho Regional de Serviço Social- CRESS-Subcoordenadora
- Marlene Costa de Souza- Instituto Cultural Educacional Espirita André Luiz- ICEAL
- Andrea Izel Custódio de Araújo- Conselho Regional de Psicologia- CRP
- Rejany Correa Reateque- Centro Social Madre Mazzarello- CESMAZZA
- Helga Cristina Rodrigues Lisboa- Secretaria Municipal de Esportes- SEMES
- Manoel Ferreira Mendes- Centro de Convivência do Idoso- CCI

Art. 2º – Ficam indicados (as) para compor a Comissão de Normas de Assistência Social, com atribuição de subsidiar o CMAS- PVH no cumprimento das competências referidas na Lei 1312/97, os seguintes conselheiros (as):

- Sueleide Cristina Mascarenhas Rodrigues- Organização Holística Portal Raio Rosa- Coordenadora
- João Paulo Dias de Carvalho- Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Asssitenciais- ADRA NOROESTE- Subcoordenador
- Massimo Araújo Mesquita- Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família- SEMASF
- Denise Barbosa Fidelis- Secretaria Municipal de Educação- SEMED
- Maria José Andrade Freire- Centro Social Madre Mazzarello- CESMAZZA

Art. 2º – Ficam indicados (as) para compor a Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, com atribuição de

subsidiar o CMAS- PVH no cumprimento das competências referidas na Lei 1290/97 de 16 de abril de 1997 e decreto 6346/ de 25 de agosto de 97, os seguintes conselheiros (as):

- Waldemarina Galvão Lopes- Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEMPOG- Coordenadora
- Francisco Fernando Rodrigues Rocha- Associação Beneficente e Clube de Mães, Crianças e idosos do Bairro Esperança da Comunidade- ASBEMICC- Subcoordenador
- Sidnei Ferreira Junior- Secretária Municipal da Fazenda- SEMFAZ
- Massimo Araújo Mesquita- Secretária Municipal de Assistência Social- SEMASF
- Sônia Maria Gama de Jesus- Associação de Idosos do Bairro Aeroclube- AIBA

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

FRANCISCO FERNANDO ROCHA

Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:07520EEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/09/2019. Edição 2542
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>